

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 011/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA-RN**, no uso de suas atribuições legais o Sr. Jairo de Souza Mafaldo, e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento Contratação da Apresentação artística da Banda Brasas do Forró na data 04 de maio de 2025 referente a festa Cavalgada do Trabalhador na Cidade de José da Penha - RN, com duração de 1:30hrs.

Procede a Apresentação artística da Banda Brasas do Forró na data 04 de maio de 2025 referente a festa Cavalgada do Trabalhador na Cidade de José da Penha - RN, com duração de 1:30hrs.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais) correspondentes à contratação de serviços profissionais artísticos culturais, através da empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99**, situada R SIQUEIRA CAMPOS, 409, SALA 02, Bairro: SIQUEIRA, na cidade de MARACANAU – CE, que se apresentará no evento acima referenciado, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo mesmo produtor de eventos da banda caracterizada acima, conforme Atestado de Exclusividade anexo aos autos.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa **BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.657.268/0001-99**, situada R SIQUEIRA CAMPOS, 409, SALA 02, Bairro: SIQUEIRA, na cidade de MARACANAU – CE, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artístico-musicais da banda acima referenciada no evento e, sobretudo por ter apresentado Proposta de Preço que reúnem condições vantajosas para esta Administração Pública.

08 de abril de 2025

JAIRO DE SOUZA MAFALDO
PREFEITO MUNICIPAL